

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 069 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 03.01.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 001/2013

Considerando o período de comemoração do Natal e feriado de confraternização universal, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2013 a 07 de janeiro de 2013 como de recesso nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. As unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade deverão funcionar normalmente.

§ 1º. Para assegurar o funcionamento dos serviços essenciais que não possam ser interrompidos no período fixado neste Decreto, a chefia responsável poderá organizar escala de revezamento, devendo haver em cada unidade, servidores para responder pelo expediente e respectivo serviço público, e instituir plantão nos casos julgados necessários.

§ 2º. Os efeitos deste Decreto não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 3º. Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria ou Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 02 de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 002/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/01/2013, o senhor **VILSON GARBIM**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 619.625, SSP-PR, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO DA SAÚDE de Provimento em Comissão, Símbolo CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 003/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/01/2013, o senhor **SEBASTIÃO DALCIN ROSA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 865.604, SSP-PR, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO DA IND. COM. SERV. URBANO E MEIO AMBIENTE de Provimento em Comissão, Símbolo CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 069 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 03.01.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 004/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/01/2013, o senhor **EUCLÊNIO VENDRAMETTO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.210.904-7, SESP-PR, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO DA AGRIC, OBRAS E ABST. de Provimento em Comissão, Símbolo CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 005/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01/01/2013, a senhora **SILVANA DE OLIVEIRA FERRANTE**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 4.187.445-7, SESP-PR, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA de Provimento em Comissão, Símbolo CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 006/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **ARACELI APARECIDO GERALDO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob nº 033.350.849-18 para a Presidência e como Membros designar **FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO, MAURO ALESSANDRO CASTILHO E WEDER CARLOS FURLAN** para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Estudos desta Prefeitura Municipal, para deliberarem sobre licitações que venham a ser realizadas por esta Municipalidade, no exercício de 2013.

Art. 2º. Para suplente designa-se, desde já, o servidor municipal **JOSÉ ANGELO CORRADI**, para assumir como membro da Comissão Permanente de Licitação e Estudos caso seja necessário.

Art. 3º. A presidência da Comissão Permanente de Licitação poderá ser substituída, preferencialmente, por um dos membros da Comissão e este pelo suplente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2013, ratificando todos os atos praticados pela comissão anterior neste exercício, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 069 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 03.01.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 007/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **JOÃO CLAUDENIR BORTOLO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico Contábil, inscrito no CPF sob n.º 754.229.489-04 **para exercer a função de pregoeiro**, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, em todos os procedimentos de Pregão a ser realizado por esta Municipalidade no exercício de 2013.

Art. 2º. Para a equipe de apoio designa-se os membros da Comissão Permanente da Licitação **ARACELI APARECIDO GERALDO, FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO, MAURO ALESSANDRO CASTILHO E WEDER CARLOS FURLAN**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 008/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/01/2013, o senhor **CARLOS EDUARDO MIGLIORINI**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 7.536.888-7, SESP-PR, para exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE de Provimento em Comissão, Símbolo CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 009/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01/01/2013, a senhora **JANAINA CRISTINA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.459.697-1, SESP-PR, para exercer o Cargo de CH. DIV. DA ADMINISTRAÇÃO de Provimento em Comissão, Símbolo CC-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 010/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/01/2013, o senhor **EDER LUIS DAVID**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 5.247.561-9, SESP-PR, para exercer o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO de Provimento em Comissão, Símbolo CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

